DECRETO Nº 3258 DE 14 DE ABRIL DE 1987.

*(Publicado no DOE nº 1291 no dia 15 de abril de 1987)*

TRANSFERE OFICIAL SUPERIOR DA POLÍCIA MILITAR PARA A RESERVA REMUNERADA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com disposto no item IX do Art. 94 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, modificado pelo Decreto-Lei nº73, de 05 de Agosto de 1983, e pela Lei nº 149, de 06 de março de 1987,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido para a Reserva Remunerada, ex-officio, o Tem Cel PM RE 00002-4 OCTÁVIO PINTO DE AZEREDO, por haver exercido, em caráter efetivo, o cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de março de 1987.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 14 de abril de 1987.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA

Governador